

RESOLUÇÃO Nº 148/CONSUN/2014.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Planejamento e Gestão Tributária** e credencia professor.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Planejamento e Gestão Tributária**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 132/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Credenciar o Professor **Lucas Dá Fré Cervelin** para o componente curricular “Gestão Tributária para Micro e Pequenas Empresas – Simples Nacional”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de novembro de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun